



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**INDICAÇÃO Nº 06 /2018**

Exma Senhora  
**ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

**APROVADO**  
DISCUSSÃO  
DATA: 19/03/2018  
*Rafael Lopes Garcia*  
Secretário

A Vereadora que esta subscreve **INDICA**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e de Obras a reabertura do **Túnel** para a passagem de pedestres sob os trilhos da Fepasa, situado à Rua Altino Arantes e que o mesmo seja utilizado para exposição de artes e de objetos históricos de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal propositura visa atender o apelo da população que vem reclamando que o túnel é um patrimônio histórico da cidade e que faz parte da memória de todos Chavantenses, encontram-se fechado com parede de tijolos.

A justificativa para a interdição do túnel é que com a diminuição do tráfego de trens, a referida passagem teve o fluxo de pedestres reduzido, e o que o mesmo encontrava-se mal iluminado, e sem a devida limpeza, e sendo utilizado para consumo de drogas.

Com a criação desse espaço cultural para exposição de artes em geral, estaremos eliminando o aspecto de abandono, transformando-o em um ambiente moderno e agradável.

Plenário "Fauzi Mansur", 13 de Março de 2018.

*Ana F. M. Pereira*  
**ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA**  
Vereadora

*Rafael Lopes Garcia*  
**Rafael Lopes Garcia**  
Secretário

*Hilton Oliveira*  
**Hilton Oliveira**

*Maicon Henrique Brizola*  
**Maicon Henrique Brizola**

